Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cain

DECRETO 5815 / 2025

Data 15 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No. 4920 de 20/12/2024, e em consonância com a Lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R$ 135.900,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0100.2001.339036000000	Outros Serv.Terc.Pessao Física	6.500,00
01.001.01.031.0100.2001.339039000000	Outros Serv.Terc.Pessao Jurídica	129.400,00

SUB-TOTAL:	R$ 135.900,00
TOTAL GERAL:	**R$ 135.900,00**

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0100.2001.319013000000	Obrigações Patronais	135.900,00

SUB-TOTAL:	R$135.900,00
TOTAL GERAL:	**R$135.900,00**

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0